SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3749

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL – PESSOA FÍSICA TIPO A1 e PESSOA JURÍDICA A1, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 26/01/2026, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO, a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal https://palestinadegoias.go.leg.br/ ou através do E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br outras informações poderão ser obtidas na Secretaria desta Câmara Municipal, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2026.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA.
Secretário Administrativo.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:AF472A84

SECRETARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 02/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA FULL HD (SIMILAR OU SUPERIOR A INTELBRAS IMX) E CARTÕES DE MEMÓRIA PURPLE 32GB, podendo os itens serem iguais ou superior ao especificado, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 26/01/2026, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO, a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal https://palestinadegoias.go.leg.br/ ou através do E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br outras informações poderão ser obtidas na Secretaria desta Câmara Municipal, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2026.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA.
Secretário Administrativo.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:CC0C0E94

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.857

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.857, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 23 de janeiro de 2026 (sexta-feira), ocasião em que estarão suspensos o expediente interno e o atendimento ao público, em razão do feriado em Comemoração ao Aniversário da cidade no dia 22 de janeiro de 2026..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:463F508B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 021

PORTARIA Nº 021/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Revoga Portaria nº 019/26 de 19 de janeiro de 2026, e contém outras providências".

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 019/26, de 19 de janeiro de 2026, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor **CLEIBER BORGES LIMA JUNIOR.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CD18F2E5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 022

PORTARIA Nº 022/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** brasileira, Analista Legislativo, inscrita no CIC/MP sob o número **855.316.261-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **3412525,** DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, em Visita ao TCM (Tribunal de Contas de Municípios), no dia 20 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3D680B12

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 023

PORTARIA Nº 023/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI,** brasileira, Procuradora Geral da Câmara Municipal de Quirinópolis, inscrita no CIC/MP sob o número **369.692.298-66,** portadora da Cédula de Identidade RG **445649707 SSP-SP**, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem à Goiânia-Go, em Visita ao TCM (Tribunal de Contas de Municípios), no dia 20 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8E7071E3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 024

PORTARIA Nº 024/26, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **RENATO VELOSO PARREIRA,** lotado no cargo de Assistente Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 25 de maio a 03 de junho de 2026, e 20 (vinte) dias no período de 03 a 22 de agosto de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.
.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F073FE9A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 025

PORTARIA Nº 025/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCAS CLARA LEÃO,** brasileiro, Gerente de Tecnologia da Informação, inscrito no CIC/MP sob o número **037.257.601-01,** portador da Cédula de Identidade RG **5505505 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações para empreender viagem a Goiânia–Goiás, com a finalidade de Visitar a UVG (União dos Vereadores de Goiás), no dia 20 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2ADF2735

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de São Domingos - GO, em conformidade com Art. 6º, inciso XLI – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará no dia **02/02/2026** às **09:00** por meio de participação eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto **Registro de preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de combustíveis- TIPO GASOLINA COMUM - de forma continuada e fracionada na sede do Município de São Domingos GO, BR 020 (ENTRE VILA BOA E FORMOSA-GO) e GOIÂNIA/GO para atender as necessidades da frota legislativa**

Publicado por:
Marcela Cardoso Bastos
Código Identificador:11310513

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 28/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para prestação de assentamento de revestimento cerâmico no centro de saúde para dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com prestação e aquisição de computadores e material eletrônico para;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para prestação de assentamento de revestimento cerâmico no centro de saúde para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de assentamento de revestimento cerâmico no centro de saúde para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa 26.814.782 JARDEL BARROSO LIMA inscrita no CNPJ sob nº 26.814.782/0001-96,localizada na R 16 - QUADRA 65;LOTE 02 – JARDIM GOIAS-CEP 75.903-220 – RIO VERDE-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** em favor da empresa 26.814.782 JARDEL BARROSO LIMA inscrita no CNPJ sob nº 26.814.782/0001-96,localizada na R 16 - QUADRA 65;LOTE 02 – JARDIM GOIAS-CEP 75.903-220 – RIO VERDE-GO**,**para contratação de empresa para prestação de assentamento de revestimento cerâmico no centro de saúde para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 26.814.782 JARDEL BARROSO LIMA inscrita no CNPJ sob nº 26.814.782/0001-96,localizada na R 16 - QUADRA 65;LOTE 02 – JARDIM GOIAS-CEP 75.903-220 – RIO VERDE-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C664F195

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**;

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**;

CONSIDERANDOque a empresa a ser contratada possui qualificação técnica para fornecer tais itens para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 74, da Lei n. 14.133/20211, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de Inexigibilidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, por meio da empresa **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57, estabelecida em São Paulo/SP;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 153.170,00 (Cento e cinquenta e três mil cento e setenta reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato de fornecimento no prazo máximo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 de janeiro de 2026.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E2B7A354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 03/2026 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, DESTINADOS A PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, JUNTO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO, TAIS COMO JORNAIS, REVISTAS, SITES, RÁDIOS E EMISSORAS DE TELEVISÃO, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, ACOMPANHAMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.765.114/0001-98**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a Contratação de serviços especializados de assessoria de comunicação e imprensa, destinados a planejar, executar e acompanhar as ações institucionais de comunicação do Município para o exercício de 2026, junto aos veículos de comunicação da região, tais como jornais, revistas, sites, rádios e emissoras de televisão, compreendendo o desenvolvimento de estratégias de comunicação, elaboração de conteúdos institucionais, relacionamento com a imprensa, acompanhamento do portal institucional e emissão de relatórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Amorinópolis Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de serviços especializados de assessoria de comunicação e imprensa, destinados a planejar, executar e acompanhar as ações institucionais de comunicação do Município para o exercício de 2026, junto aos veículos de comunicação da região, tais como jornais, revistas, sites, rádios e emissoras de televisão, compreendendo o desenvolvimento de estratégias de comunicação, elaboração de conteúdos institucionais, relacionamento com a imprensa, acompanhamento do portal institucional e emissão de relatórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Amorinópolis Goiás, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.765.114/0001-98**, com sede na Rua Jaraguá, QD 22, LT 10, Sala A, S/N, Bairro Centro, Município de Guapó/GO, CEP: 75.350-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** pagos em 12 (doze) meses no valor

de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** a partir da assinatura do contrato.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto nº 02/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0C47BC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ARP

Processo Administrativo Nº: 2338/2025
Pregão Presencial nº 023/2025 – SRP
Critério de Julgamento – MENOR PREÇO POR ITEM.

Órgão Gerenciador: Município de Amorinópolis/GO.
Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação para atender a todas Secretarias Do Município de Amorinópolis-GO.

Fornecedor Registrada: MOACIR SOUSA VIEIRA
CNPJ: 10.519.853/0001-98
Valor Estimado Global: R$ 621.484,75 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Vencedor dos Itens: Lote 01/Itens – 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
Assinatura da ARP: 20/01/2026
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:454AB67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2026 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 03/2026 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **01.067.073/0001-63** com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.765.114/0001-98** com sede na Rua Jaraguá, QD 22, LT 10, Sala A S/N, Bairro Centro, Município de Guapó/GO, CEP: 75.350-000.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria de comunicação e imprensa, destinados a planejar, executar e acompanhar as ações institucionais de comunicação do Município para o exercício de 2026, junto aos veículos de comunicação da região, tais como jornais, revistas, sites, rádios e emissoras de televisão, compreendendo o desenvolvimento de estratégias de comunicação, elaboração de conteúdos institucionais, relacionamento com a imprensa, acompanhamento do portal institucional e emissão de relatórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Amorinópolis Goiás.

VALOR GLOBAL: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39 - 99 – FICHA: 32 – FONTE: 100

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 20/01/2026, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis/GO, 20 de janeiro de 2026.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenadora de Despesas - Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:88AD44F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº002/26 DA PORTARIA Nº064/2026

ERRATA Nº 002/2026 20 DE JANEIRO DE 2026.

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria de Viagem nº **064/2026, de 15 de janeiro de 2026**, do servidor: **SEBASTIAO CANDIDO BARBOSA**, motorista, funcionário público municipal, CPF nº **215.777.571-49,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

... com saída no dia; **14/01/2025** e retorno previsto para o dia, **16/01/2025.**

Leia-se:
... com saída no dia; **14/01/2026** e retorno previsto para o dia, **16/01/2026.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:536DE4A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 083/2026

PORTARIA FMS Nº083/2026 20 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **20/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor

de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D0D1EE5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2026

PORTARIA FMS Nº084/2025 20 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **FERNANDOPOLIS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia; **20/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:39B5A2ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 085/2026

PORTARIA FMS Nº085/2026 20 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar material para exames junto ao **LACEN** e também buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia, **19/01/2026** e retorno previsto para o dia **20/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B9862CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2026

PORTARIA FMS Nº086/2026 20 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **20/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/01/2026)

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8CEA8454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 087/2026

PORTARIA FMS Nº087/2026 20 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **19/01/2026**, e

retorno previsto para o dia **20/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1004B5B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 088/2026

PORTARIA FMS Nº088/2026 20 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade **PARANAIBA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 - PLACAS**; **TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia: **14/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (20/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D92D5E27

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 029

ERRATA Nº 002/2026

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 029/2026 de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre autorização de viagem ao servidor Municipal **JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS.**
Onde-se lê: Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO JOSE DOS SANTOS**, CPF: 059.452.151-39, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**
Leia-se: Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSE FERNANDO DOS SANTOS**, CPF: 059.452.151-39, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B6AC9017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2026

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de FEVEREIRO de 2026, às 09:00 hs**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n – Centro, nesta cidade, EDITAL DE CHAMAMENTO, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 001/2026**, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 21 de janeiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C20435D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025
NUMERO DO TERMO: 001.003/2025
PROCESSO Nº 019/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de LOCAÇÃO MENSAL DE KIT INSTRUMENTAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de **R$ 3.636,15 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos),** totalizando **R$ 43.633,80 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos)** para o período aditivado.
Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços em 3,89% (reajuste pelo INPC) passando de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) para **R$ 3.636,15** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos).
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 003/2025 pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 21 de janeiro de 2026 até o dia 21 de janeiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026
.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:727BE499

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 005/2026

CONTRATO Nº 005/2026
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSULTÓRIO PET SHOP ACALANTO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por pessoa física ou jurídica credenciada, na função de Serviços de Médico Veterinário, conforme o caso, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio do Município de Chapadão do Céu – GO.
VALOR: R$ 66.718,08 (sessenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2EDC8B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 015/GAB/2026

PORTARIA N°. 015/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 002/2025, devidamente homologado em 14 de julho de 2025 através do Decreto n. 83/2025, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, para comparecerem no **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munidos dos documentos exigíveis para o cargo, descritos no edital supramencionado, para a respectiva contratação.
Ficam os convocados alertados que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados desistentes*** das vagas em questão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (PORTARIA N. 015/GAB/2026)

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Classificação	Candidato
14°	LAIS SOARES QUEIROZ VASQUEZ
15°	JOYCE DE ARAUJO COSTA
16°	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO
17°	CRISTIANE SENA SILVA
18°	GISELY FERREIRA BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B48E100B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 013/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 013/GAB/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 180/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **MARIANE ZIMMERMANN**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F61A6798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 014/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 014/GAB/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 189/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I - Matemática, a servidora Sra. **VALDILENE GOMES DA SILVA**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:50895006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 157/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 157/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 20 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5E675629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 181/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 181/2026– COM BASE ARTIGO Nº. 75, inciso II DA LEI Nº. 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/01/2026 às 16:00hrs.
A proposta de Preços deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 20 de janeiro de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5E361505

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	MONICA CRISTINA DA SILVA MELO 03871085138
Nº CONTRATO:	07/2026
CNPJ/CPF:	20.204.257/0001-72
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE,DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000145 000233 000265 000426 ÓRGÃO: 000002 000002 000002 000002 UNIDADE: 000006 000011 000013 000003 FUNÇÃO: 000012 000018 000026 000004 SUBFUNÇÃO: 000361 000541 000782 000122 PROGRAMA: 000601 000501 001301 000406 PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 2.023 2.047 2.008 ELEMENTO: 339039 339039 339039 339039 FONTE DE RECURSO: 1.01.000 1.00.000 1.00.000 1.00.000 SUBELEMENTO: 22 22 22 22 Valor: R$ 10.000,00 R$ 5.700,00 R$ 5.700,00 R$41.400,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Divino Justino de Deus, Valdimira Nunes de Aguiar, Clésio Pereira de Carvalho, Rodrigo Balbino Dias.
DATA	20/01/2026

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 20 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F9EBAD63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 109/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 109/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2025

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025. ***MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A,*** *Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no* ***CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38,*** *com endereço AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, ANDAR 17 AO 21 ALA A, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO, SP, neste ato representado pelos sócios procuradores da empresa em questão, o Sr.º* ***ALEXANDRE PONCIANO SERRA,*** *CPF sob o n° ***.***.*** ***708-99****, e* ***THALES EDUARDO LEMOS****, CPF sob nº ***.***.*** ***288-25,*** *residentes e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261,ALA A, ANDAR 18, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO, SP, CEP: 04794-000*, doravante designado(a) simplesmente CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 121/2025, realizado através da*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025". O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4990C7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 265/2025/IPASGO-SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ADESÃO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO SAÚDE
Nº CONVÊNIO:	CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 265/2025/IPASGO-SAÚDE
CNPJ/CPF:	50.565.317/0001-43
OBJETO:	O presente Convênio por Adesão tem por objeto disciplinar a prestação de assistência suplementar à saúde dos beneficiários inscritos pelo PATROCINADOR, nos termos do regulamento próprio, conforme arts. 14 e 19, da Lei Ordinária do Estado de Goiás sob nº 21.880, de 20 de abril de 2023, possibilitando o ingresso nos planos de saúde regulamentados pela ANS e operados pelo Ipasgo Saúde, para a adesão espontânea e opcional, na modalidade Coletivo Empresarial.
PRAZO VIGÊNCIA:	O presente Convênio entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica, com vigência de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo.
DATA	20/01/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 20 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:D8904D86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE, GOIÁS

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 002/2026, Processo Administrativo nº 118/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, visando atender as necessidades do município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 05/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível na Sala da Comissão de Contratação de Estrela do Norte, sito à Av. Bernardo Sayão, N° 862, CEP: 76.485-000, Bairro Centro ou poderá ser obtido através do e-mail licitacao@estrela.go.gov.brr. Informações: (62) 3381-6338.

Estrela do Norte - GO, 21 de janeiro de 2026.

RONISMAR DIAS DA SILVA–
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:DFC6F0F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2022

Processo nº 4099/2025

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2022, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2026.

Objeto do Contrato: Atender os programas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA – FMAS.

CONTRATADA: ADAIR FERREIRA DA SILVA.

Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2026.

Valor do Termo Aditivo: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Mensal: R$ 1.000,00 (mil reais).

Dotação Orçamentária: 06.16.08.244.0011.2104.3.3.90.36.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 e inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 19 de dezembro de 2025.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6B454460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2022

Processo nº 4097/2025.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 014/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.

CONTRATADA: RÁDIO PRIMAVERA FM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 21.309.213/0001-70.

Valor do Aditivo 2026: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39.

Vigência do 4º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima.

Guaraíta/GO, 19 de dezembro de 2025.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:260AD937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA/GO, torna público por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública a ser realizada às 13h, do dia 04.02.2026, estará procedendo com a abertura dos envelopes referentes a licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 02/2026 (Processo nº 20/2026), com critério de julgamento pelo menor preço, visando o registro de preços para futura aquisição de unidade móvel de saúde, conforme características constantes do Termo de Referência, em âmbito da Proposta nº 11284175000125004 (Emenda nº 71100005), com valor de referência de R$ 458.900,00. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta financeira também em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no *layout* licitação. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto". A sessão terá gravação de áudio e vídeo.

Guaraíta/GO, 20 de janeiro de 2026 -

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO -
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:BFDD7C47

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20/2025

Processo nº 3961/2025.

Objeto: Aditivo ao Contrato de Locação nº 20/2025, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2026.

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO.

CONTRATADO: GERVISON NEPONUCNA PEREIRA.

Valor do Aditivo 2026: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Mensal 2026: R$ 1.000,00 (mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.12.26.782.0034.2051.3.3.90.39.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Art's. 105 e 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2025.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3747721E

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O **MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública a ser realizada às 9h, do dia 04.02.2026, estará procedendo com a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 01/2026 (Processo nº 19/2026), com critério de julgamento pelo menor preço, visando o registro de preços para futura aquisição de caminhão trucado basculante com caçamba metálica 0km, conforme características constantes do Termo de Referência, em âmbito do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 978591/2025 – TRANSFEREGOV.BR Nº 046285/2025, com valor de referência de R$ 603.000,00. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta financeira também em arquivo digital para o item em que concorrerá, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no *layout* licitação. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto". A sessão terá gravação de áudio e vídeo.

Guaraíta/GO, 20 de janeiro de 2026 -

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO -
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2AEF9906

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

Extrato do 1º Termo Aditivo
Processo Aditivo nº 18/2026. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 37/2025, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO. CONTRATADA: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. Dotação Orçamentária: 02.12.26.606.0035.2052.3.3.90.39. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 c/c 111, ambos da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Art's. 105 c/c 111, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do Contrato Primitivo.

Guaraíta/GO, 09 de janeiro de 2026.

LUANA SOARES RAMOS COELHO -
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2C216088

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O Prefeito, Sr. HEBER DE LIMA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretário Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 16/2026, que informa a necessidade de contratação de serviços técnicos em agronomia;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, que o valor apresentado se mostra viável do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação o procedimento para contratação de agrônomo para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura e AGRODEFESA, em apoio a agricultura familiar e pequeno produtor rural, cujo objeto consta do Termo de Referência e Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) e mensal de R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), a contratação da empresa ANTÔNIO ROSA BASÍLIO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.603.711/0001-60.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa ANTÔNIO ROSA BASÍLIO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.603.711/0001-60, as seguintes providências:

I – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
II – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
III – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa ANTÔNIO ROSA BASÍLIO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.603.711/0001-60, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, com a publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo único. Por força do art. 176, deixa de publicar o ajuste no PNCP.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAÍTA - GO, aos 06 de janeiro de 2026.

HEBER DE LIMA FERNANDES
Prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Contrato nº 02/2026.
Processo nº 16/2026.
Ato de Dispensa de Licitação nº 02/2026.
Objeto: Execução de serviços técnicos destinados a atender interesse da Secretaria Municipal de Agricultura em apoio a agricultura familiar e ao pequeno produtor rural.
Origem do Recurso: Municipal.
Entidade: MUNICIPIO DE GUARAÍTA - GO.
CONTRATADO: ANTÔNIO ROSA BASÍLIO JÚNIOR - ME.
CNPJ/MF nº 37.603.711/0001-60.
Valor da Contratação: R$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).
Forma de Pagamento: Mensal, mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.08.20.606.0028.2044.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 07 de janeiro de 2026.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:5D91FB12

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

O Prefeito, Sr. HEBER DE LIMA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal Executiva, o qual gerou o processo nº 15/2026, que informa a necessidade de contratação de serviços técnicos gestão de protocolo;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, que o valor apresentado se mostra viável do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação o procedimento para contratação de prestador de serviços para gestão do protocolo integrado da Prefeitura de Guaraíta, cujo objeto consta do Termo de Referência e Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e mensal de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a contratação da empresa ANA KELLY BUENO SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.113.513/0001-30.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa ANA KELLY BUENO SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.113.513/0001-30, as seguintes providências:
I – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
II – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
III – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa ANA KELLY BUENO SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.113.513/0001-30, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, com a publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Parágrafo único. Por força do art. 176, deixa de publicar o ajuste no PNCP.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARAÍTA - GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

HEBER DE LIMA FERNANDES
Prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Contrato nº 01/2026.
Processo nº 15/2026.
Ato de Dispensa de Licitação nº 01/2026.
Objeto: Execução de serviços técnicos destinados à gestão do protocolo integrado da Prefeitura de Guaraíta.
Origem do Recurso: Municipal.
Entidade: MUNICIPIO DE GUARAÍTA - GO.
CONTRATADO: ANA KELLY BUENO SIQUEIRA - ME.
CNPJ/MF nº 60.113.513/0001-30.
Valor da Contratação: R$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Forma de Pagamento: Mensal, mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 07 de janeiro de 2026.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:67B98719

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026
O Município de Itapirapuã, por meio do FMS, torna público que no dia 05/02/2026 às 08h20min, no site: www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, visando à de 01 (um) veículo ambulância, tipo furgão ou pick-up, novo/zero quilômetro, a ser adquirido por meio de recursos estaduais, conforme Portaria nº 4485/2025, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã, Goiás, 20 de janeiro de 2026.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:436C27C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob no 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 05 de fevereiro de 2026, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei no 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2026, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SERGIO KENJI SHONO, para atender as demandas do município de Mara Rosa. Conforme especificações do Edital, Processo n° 12983/2025.

Mara Rosa, aos 20 de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:51BF411E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 89/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissionais da área da saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da área da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 003/2026;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2026:

IZABEL LORRAINY DO CARMO LTDA	IZABEL LORRAINY DO CARMO	CNPJ Nº 64.421.406/0001-20	HABILITADA	ENFERMEIRO(A)
LUANA DA SILVA FILGUEIRA LTDA	LUANA DA SILVA FILGUEIRA	CNPJ Nº 64.454.792/0001-57	HABILITADA	ENFERMEIRO(A)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA - GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F2179B76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2026

Contrato n° 16/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:IZABEL LORRAINY DO CARMO LTDA, **CNPJ Nº 64.421.406/0001-20**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE – ENFERMEIRO(A) - HOSPITAL, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO**.**
Valor:R$ 51.818,16 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Dotação: 06.01.10.302.210.2.218.339034 FICHA 592 FONTE 102/107
Fundamento Legal: LEI 14.133/21
Vigência: 20/01/2026 A 31/12/2026
Data da Assinatura:20/01/2026
Processo: 498/2026
Credenciamento: 003/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44A26F59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2026

Contrato n° 17/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LUANA DA SILVA FILGUEIRA LTDA, **CNPJ Nº 64.454.792/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE – ENFERMEIRO(A)-PSF, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO**.**
Valor:R$ 51.818,16 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
Dotação: 06.01.10.301.50.2.213.339034 FICHA 493 FONTE 102/107
Fundamento Legal: LEI 14.133/21
Vigência: 20/01/2026 A 31/12/2026
Data da Assinatura:20/01/2026
Processo: 497/2026
Credenciamento: 003/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B79C65C6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob no 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 06 de fevereiro de 2026, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei no 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 002/2026, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS DE AMAROLANDIA E FIICOLANDIA – MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, para atender as demandas do município de Mara Rosa. Conforme especificações do Edital, Processo n° 12984/2025.

Mara Rosa, aos 20 de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:453867D8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°88/ 2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para contratação de empresa para aquisição de adesivos e banners para entrega dos Kits escolares.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da contratação de empresa para aquisição de adesivos e banners para entrega dos Kits escolares**.**

CONSIDERANDO Justifica-se a necessidade de aquisição de adesivos e banners para a entrega dos kits escolares. Os adesivos foram usados para o processo de revestimento todo o material (cadernos e livros), entregues para as crianças da rede municipal de ensino, uma vez que esses materiais são essenciais para a adequada identificação, organização e divulgação da ação. Os adesivos permitem a padronização e identificação dos kits, facilitando a logística de distribuição e evitando trocas ou extravios. Já os banners contribuem para a sinalização dos pontos de entrega, orientando alunos, pais e responsáveis, além de dar visibilidade e transparência à iniciativa, reforçando a comunicação institucional e o caráter público da ação, atendendo as demandas na Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para contratação de empresa para aquisição de adesivos e banners para entrega dos Kits escolares.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para contratação de empresa para aquisição de adesivos e banners para entrega dos Kits escolares autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n° 37.872.744/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. **WALTER PEREIRA COSTA**, inscrito no CPF sob n.º 146.815.601-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 35.270,47 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**,** em favor da empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n° 37.872.744/0001-06** para a contratação para contratação de empresa para aquisição de adesivos e banners para entrega dos Kits escolares, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n° 37.872.744/0001-06,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 20 de Janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D655293E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 09 de fevereiro de 2026, às

09:00hem sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando**o fornecimento de combustíveis no Distrito de Fiicolandia para atender as demandas do município de Mara Rosa**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 181/2026.

Mara Rosa, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:564676A0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 10 de fevereiro de 2026, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando **O FORNECIMENTO DE VIGAS DE CONCRETO para atender as demandas do município de Mara Rosa**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 165/2026.

Mara Rosa, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0DF8EB7B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2026

Contrato n°013/2026
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: NACIONAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 07.841.005/0001-96
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Valor: R$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais);
Dotação:3.12.26.782.709.2.113.339039-19 FICHA 336 FONTE 100
Fundamento Legal:*Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II*
Data da Assinatura:19/01/2026
VIGÊNCIA: 19/01/2026 A 31/12/2026
Processo:236/2026
Dispensa de Licitação:21/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:489061CA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2026

Contrato n°019/2026
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: NACIONAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 07.841.005/0001-96
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Valor: R$ 22.160,00 (Vinte e dois mil cento e sessenta reais);
Dotação:3.12.26.782.709.2.113.339039-19 FICHA 336 FONTE 100
Fundamento Legal:*Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II*
Data da Assinatura:19/01/2026
VIGÊNCIA: 19/01/2026 A 31/12/2026
Processo:237/2026
Dispensa de Licitação:40/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8EB09384

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2026

CONTRATO N° 034/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:MEGA SERVICES LTDA, CNPJ: 58.390.163/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS: ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS, ARRECADAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, COM ACESSO A QUALQUER DISPOSITIVO ELETRÔNICO VIA INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC.)
VALOR:R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 03.03.04.122.052.2.006.339039 FICHA 73 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 20/01/2026 À 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:20/01/2026
PROCESSO: 12871/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 053/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:808D015E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/ 2026

Contrato n°05/ 2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ. n° 37.872.744/0001-06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E BANNERS PARA ENTREGA DOS KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor:R$ 35.270,47 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
Dotação: Dot. Orc 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 645 FONTE 100.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:20/01/ 2026.
Processo:258/2026.
Dispensa: 45/ 2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F195DEFA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2026

Contrato n° 11/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
Contratada:NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 11.960,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
Dotação nº: 03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 73 FONTE 100
Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021
Data da Assinatura:20/01/2026
Vigência: 20/01/2026 a 31/12/2026
Processo: 102/2026
Dispensa: 16/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C434E7D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2026

Contrato n°20/2026
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: NACIONAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 07.841.005/0001-96
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Valor: R$26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais);
Dotação:3.12.26.782.709.2.113.339039-19 FICHA 336 FONTE 100
Fundamento Legal:*Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II*
Data da Assinatura:19/01/2026
VIGÊNCIA: 19/01/2026 A 31/12/2026
Processo:238/2026
Dispensa de Licitação:25/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B1DDE8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N°70/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais para a Escola São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria da Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais para a Escola São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO a presente aquisição de bebedouros industriais destina-se ao atendimento das necessidades da Escola Municipal São Pedro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, considerando a importância de garantir o fornecimento adequado de água potável, fresca e em quantidade suficiente para alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar. A escola atende diariamente um número significativo de estudantes, o que torna indispensável a utilização de equipamentos com maior capacidade de armazenamento e vazão, características próprias dos bebedouros industriais, assegurando condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar. Ressalta-se que o acesso à água potável é um direito básico e fator essencial para a prevenção de doenças, especialmente em ambientes escolares. Além disso, os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes e/ou inadequados para a demanda existente, apresentando desgaste pelo uso contínuo ou capacidade limitada, o que compromete o atendimento satisfatório da comunidade escolar. A substituição e ampliação desses equipamentos contribuirão para a melhoria da infraestrutura da unidade, bem como para o cumprimento das normas sanitárias e de segurança vigentes.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais para a Escola São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para aquisição de bebedouros industriais para a Escola São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°07.914.662/0001-16**, neste ato representada pelo proprietário **Sr. ALTIVO GUIMARÃES SOUZA, CPF:659.963.801-53**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais),** em favor da empresa **G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°07.914.662/0001-16,** para a contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais para a Escola São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ. n°07.914.662/0001-16,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 20 de janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6EDD4D04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **03 DE FEVEREIRO DE 2026**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove horas)** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por **ITEM**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e suas Unidades.** Prazo limite para cadastramento proposta: 07h00min do dia 03/02/26. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*

Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:75960BB7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará o retorno da sessão pública no dia **22 de JANEIRO de 2026**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com fornecimento de calçados, tipo tênis, para formação de kits padronizados de uniforme escolar para o Município de Mineiros, Estado de Goiás.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:185E1138

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 015/2026

"Dispõe sobre ampliação de vagas e convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2024, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 473/2024 de 11/07/2024, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO que a desistência do candidato classificado em 22º e convocado através do Decreto Fundacional nº 386 de 06/08/2025, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 001/2024, na vaga **23 (vinte e três)**, de **19** (dezenove) vagas para **20** (vinte) vagas.
Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2024 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 3º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 4º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
23	PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA	23º
	PATRICIA PARREIRA BELO	24º
23	MONICA RODRIGUES PIRES	25º
	PAULO LUCAS PINHEIRO DE BRITO	26º
	ARIANNE CALVÃO COLLUS	27º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F69B5FC7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2025062548-1

Nº. DO PROCESSO: 2025062548
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 100/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa WANDERLEY MOREIRA REZENDE-ME, inscrita no CNPJ n° 07.537.703/0001-00.
OBJETO: Transporte diário de estudantes na linha rural denominada *ÁGUA LIMPA*.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá *da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2026.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA8A0189

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2025062548-2

Nº. DO PROCESSO: 2025062548
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 100/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa CONEXÃO SOLUÇÃO TRANSPORTES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 61.560.703/0001-69.
OBJETO: Transporte diário de estudantes na linha rural denominada *ASSENTAMENTO BABILÔNIA*.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá *da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2026.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C9471A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2025062548-3

Nº. DO PROCESSO: 2025062548
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 100/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MARCONI DREISER SOUZA PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 13.895.244/0001-21.
OBJETO: Transporte diário de estudantes na linha rural denominada *EMAÚS.*
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá *da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2026.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E82D33A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-1

Nº. DO PROCESSO: 2025078673
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa 08.878.230 UEUDER RODRIGUES CARRIJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.878.230/0001-60.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada ANTONIO MESSIAS.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C5ED928

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-11

Nº. DO PROCESSO: 2025076754
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa VEREDA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.642.735/0001-93.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada PERDIZES MATÃO.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D79A5E84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-23

Nº. DO PROCESSO: 2025078250
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada CORRENTE I.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:792C1EAE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-4

Nº. DO PROCESSO: 2025076819
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa VEREDA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.642.735/0001-93.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada CORREDEIRA.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2BC2988

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-6

Nº. DO PROCESSO: 2025076895
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa VEREDA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.642.735/0001-93.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada ESCOLA RURAL PINGUELA.*

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94B02D3E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-8

Nº. DO PROCESSO: 2025078475
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada FLOR DA SERRA.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44A5AC31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-12

Nº. DO PROCESSO: 2025078676
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa 08.878.230 UEUDER RODRIGUES CARRIJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.878.230/0001-60.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada PINGA FOGO.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DED6EE26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-16

Nº. DO PROCESSO: 2025078514
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada TRÊS PILÕES.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E58750E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-17

Nº. DO PROCESSO: 2025077978
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada CAPÃO ALTO.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C40386A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-26

Nº. DO PROCESSO: 2025078817
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa OSCAR PEREIRA DE SOUSA – TRANS OSCAR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.577.558/0001-83.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada MORRO VERMELHO.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3A310FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-5

Nº. DO PROCESSO: 2025078422
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada DIAMANTINO II.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0667D00C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de EMBARGO do Loteamento "Residencial Portal das Emas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, art. 37, inciso I e art. 10, inciso II, ambos da Lei Municipal nº. 1360/2008.

CONSIDERANDO que houve apresentação e reprogramação do Cronograma Físico de execução da Infraestrutura do Empreendimento, prevendo a conclusão de toda infra cargo do Loteador;

CONSIDERANDO, manifestação técnica do Departamento de Engenharia do Município, por meio de relatório inclusive fotográfico, juntado ao Processo Administrativo nº 2025074255, na qual informa que as obras estão em fase de conclusão;

CONSIDERANDO, ainda, que o embargo pode ser revisto, a qualquer tempo, mediante constatação de descumprimento das obrigações e prazos.
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso, por noventa dias, a partir da data de publicação deste documento, os efeitos do Decreto nº. 1.210/2021, que embargou o Loteamento "**RESIDENCIAL PORTAL DAS EMAS**".

Parágrafo único. A suspensão do embargo, poderá ser revista a qualquer momento, conforme condições previstas no termo de ajustamento firmado.

Art. 2º. Fica autorizada a comercialização de lotes ou fração de terras localizadas no referido empreendimento, conforme aprovação pelo Decreto n. 125/2015, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 174/2015 e Lei nº. 6.766/79.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (19.01.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7B8C8F57

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) efetivo(a) **WILLIAM DE JESUS STOLL**, matrícula nº 5610, inscrito(a) no CPF nº 052.600.241-76, nomeado através do Decreto nº 361/2017, nomeado(a) para ocupar o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, vinculado à Secretaria de Fazenda do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20.01.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0E8745D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2025063320
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 016/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Construção da Praça de Lazer no setor Cidade Nova.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretário Municipal de Desporto, Juventude e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93A29369

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026004358

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**CARLOS DA COSTA LIMA**
CNPJ/CPF:	**347.410.541-87**

Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II. INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA BABILÔNIA, QUADRA 56, LOTE 13, LEONTINO, CCI: 45247,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO, CONFORME EXPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 448/2025.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E28F3BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026004378 DE 20/01/2026

I. IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOAQUIM BALBINO DE REZENDE**		
CNPJ/CPF:	069.377.561-00	Insc. CCI:	**10951 E 10952**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**3392**

II. INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **AVENIDA BOA VISTA, QD.33, LTS. 02 E 03, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10951 E 10952.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2ECD838A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026004576

I.**IDENTIFICAÇÃO:**

Razão Social:	**LUCAS DIAS VILELA**		
CNPJ/CPF:	**702.322.811-06**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II. NTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE CASTRO ESQ. C/ RUA JOSÉ CARRIJO DE SOUZA, QUADRA 22, LOTE 11, CRUVINEL,**

CCI: 15769, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO, CONFORME EXPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 448/2025.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9BA57EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, FAMILIA E INCLUSÃO SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MINEIROS / GO – BIÊNIO 2026/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mineiros/GO – CMDPI, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação das entidades da sociedade civil que atuam na promoção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, para participarem da Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do CMDPI no biênio 2026/2027.
As entidades interessadas deverão encaminhar a documentação e requisitos estabelecidos no edital, de preferencialmente para o e-mail sec.politicaspublicas@mineiros.go.gov.br , admitindo-se protocolo físico na sede do Conselho, situada junto a sede da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social, localizada na Avenida Antonio Carlos Paniago, nº 290, Setor Pecuária, Mineiros-GO, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.
A Assembleia Geral de Escolha será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 14h, no Auditório do Paço Municipal II – Ipê Shopping, situado na Avenida Ino Rezende, Quadra 01-A, Lote 01-A, Residencial Michelângelo, Mineiros-GO, conforme previsto no edital de convocação.
Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (64) 99201-2900.

Este extrato é publicado para fins de conhecimento público e cumprimento das normas legais.

Mineiros - GO, 20 de janeiro de 2026.

ANNA RAFAELA OLIVA RIBEIRO
Presidente do CMDPI 2024-2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D273DAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, FAMILIA E INCLUSÃO SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE MINEIROS/GO – BIÊNIO 2026/2027

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social, responsável pela organização do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, instituído pela Lei Municipal nº 2.248, de 10 de novembro de 2025, torna pública a convocação das entidades da sociedade civil que atuam na promoção, defesa e atendimento dos direitos da mulher, para participarem da Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do CMDM no biênio 2026/2027.
As entidades interessadas deverão encaminhar a documentação e requisitos estabelecidos no edital, de preferencialmente para o e-mail sec.politicaspublicas@mineiros.go.gov.br , admitindo-se protocolo físico na sede do Conselho, situada junto a sede da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social, localizada na Avenida Antonio Carlos Paniago, nº 290, Setor Pecuária, Mineiros-GO, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.
A Assembleia Geral de Escolha será realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, às 09h, no Auditório do Paço Municipal II – Ipê Shopping, situado na Avenida Ino Rezende, Quadra 01-A, Lote 01-A, Residencial Michelângelo, Mineiros-GO, conforme previsto no edital de convocação.
Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (64) 99201-2900.

Este extrato é publicado para fins de conhecimento público e cumprimento das normas legais.

Mineiros - GO, 20 de janeiro de 2026.

GRACE DA SILVA BARROS
Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, Família e Inclusão Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8D1E94ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, FAMILIA E INCLUSÃO SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE MINEIROS/GO – BIÊNIO 2026/2027

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social, responsável pela organização do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, instituído pela Lei Municipal nº 2.252 de 17 de dezembro de 2025, torna pública a convocação das entidades da sociedade civil que atuam na promoção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa com deficiência, para participarem da Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do CMDPD no biênio 2026/2027.
As entidades interessadas deverão encaminhar a documentação e requisitos estabelecidos no edital, de preferencialmente para o e-mail sec.politicaspublicas@mineiros.go.gov.br , admitindo-se protocolo físico na sede do Conselho, situada junto a sede da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social, localizada na Avenida Antonio Carlos Paniago, nº 290, Setor Pecuária, Mineiros-GO, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.
A Assembleia Geral de Escolha será realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, às 14hs, no Auditório do Paço Municipal II – Ipê Shopping, situado na Avenida Ino Rezende, Quadra 01-A, Lote 01-A,

Residencial Michelângelo, Mineiros-GO, conforme previsto no edital de convocação.
Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (64) 99201-2900.

Este extrato é publicado para fins de conhecimento público e cumprimento das normas legais.

Mineiros - GO, 20 de janeiro de 2026.

GRACE DA SILVA BARROS
Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, Família e Inclusão Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:75AB2463

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DOSSERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Nº. DO PROCESSO: 2025048486
MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Eletrônica n° 017/2025
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C34E1567

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇO - 2024076614

Nº. DO PROCESSO: 2025077506
FUNDAMENTO: Concorrência Pública n°009/2024.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo de serviços do contrato raiz, cujo objeto é a prestação de serviços de varrição de vias, fornecimento de equipe padrão para capina, roçagem e raspagem de sarjetas e passeios em ruas e avenidas, limpeza de bocas de lobo, roçagem mecanizada de áreas e logradouros públicos e pode de árvores.
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4D0E0BAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art.1º- Fica exonerado o Sr. GEORGE MARANHÃO DINIZ, servidor comissionado, ocupante do cargo de XX- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado na XX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 19 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FF011DAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 20 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO DE, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Conceder Pensão por Morte em caráter vitalícia a FRANCISCA CHAVES DE MENEZES em virtude do falecimento do servidor AFONSO PEREIRA DE BRITO MENESES e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 40, § 7°, I, da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:
DECRETA:
Art. 1º - Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de FRANCISCA CHAVES DE MENEZES, CPF nº 648.125.961-49, cônjuge do servidor aposentado AFONSO PEREIRA DE BRITO MENESES CPF nº 127.546.921-34, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Nível I, Ref. M, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO VALOR Provento de Pensão 2.342,87 Complemento Constitucional R$ 585,72 Total dos Proventos de Pensão R$ 2.928,59
Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme § 8º da mesma emenda, ou seja, será reajustado de modo a preservar o valor real.
Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (27/10/2025).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Planaltina – GO, 20 de janeiro de 2026

Praça Jurandir Camilo Boa Ventura S/n - Centro, Planaltina -GO, 73750-970
CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F3861086

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JEFFERSON XAVIER DE LIMA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL - SISTEMA DE CONVÊNIOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na II- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Alternativas Penais.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 20 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:65990D0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: RAFAEL QUEIROZ DE FREITAS
INSCRITA CPF sob nº ***.327.301-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:** 12/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 12/01/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:DAF34CF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 005/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 03/02/2026 - HORA: 08H30M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:92B51932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: VALERIA ELIAS CABRAL ME.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 102/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 142.800,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6A5BF28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E AREIA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 240/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 091/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7F189F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 249/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: VALERIA ELIAS CABRAL ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 249/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 187.800,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:370E1819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 251/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: H & V LOCADORA E PRESTADORA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 251/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4AF46495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SE77E TELECOM LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 119/2023.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 73.825,20 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 061 B/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:75CAFB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 251/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ENIVALDO CARDOSO DA SILVA – MEI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 251/2023.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 5.801,25 (CINCO MIL E OITOCENTOS E UM E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/03/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°.160/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:273C9CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 03/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDRÉ DIVINO DA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMADAS DOFUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$. 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 09/01/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E8CAAD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 04/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JUBAL CABRAL FILHO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE MINAS OU GEOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO NA VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO NO LOTEAMENTO ZÉ MOCHE.

VALOR GLOBAL: R$. 5.049,00 (CINCO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 28/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N°. 01/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:23159A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 195/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO DE LIVROS DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR GLOBAL: R$. 35.958,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA N° 195/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F568CC37

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n°059/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 059/2025, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 05 de fevereiro 2026 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 – Serra Dourada – Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:AB57117F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 03 de fevereiro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 001/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material para manutenção de bens imóveis e material elétrico e eletrônico, para reparos no Parque de Exposição e Lago Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Agricultura e demais departamentos deste órgão, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21.O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:3755B68C

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2026.

Contrato de nº 005/2026. Licitação: Lei nº 14.133/2021, inciso V. **OBJETIVO: TEM COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL DESTINADO AARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E MANEJO DE PNEUS INSERVÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Valor Total:** R$ 8.400,00. **Vigência:** 05/01/2026 a 05/01/2027. **Recursos:** 18.541.1156.2.138.3.3.90.36.00 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 102. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA. Data**: 05/01/2026. **Signatário: (contratante)**: SIRDELEY HIPOLITO DA SILVA. GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ACREÚNA-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:9C64A271

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 008/2026 – Proc. Adm. nº. **2025000515**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CEMEIS, ESCOLAS PÚBLICAS, NACE E CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO,**, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 21/01/2026 as 14h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: 02/02/2026, às 14h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2026.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:784F3DBB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O Município de Campos Verdes torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10:00 Horas** do dia **23 de janeiro de 2026**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 98259-7334, e-mail: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 20/01/2026.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6221C7F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3743/2025
Concorrência presencial nº. 001/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de empreitada global (material + mão-de-obra), para execução de obra de **INTERVENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA (construção de calçadas), OPERAÇÃO N° 1082340-66, CONVÊNIO FEDERAL N° 929314, PROGRAMA MOBILIDADE URBANA.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA – GO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação. DETERMINA, ainda, a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa: **NUNES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.311.782/0001-42, pelo valor de **R$ 463.550,10** (Quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).

Joviânia, 25 de setembro de 2025.

MAX PEREIRA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:1BDD4D93

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA 10/2026 - PROCESSO: 177/2026

Aviso de **CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA N° 10/2026

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO**.**

DATA DA PUBLICAÇÃO
20/1/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 23/1/2026, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:12B50CC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA 11/2026 - PROCESSO 210/2026

Aviso de **CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA N° 11/2026

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GCM**.**

DATA DA PUBLICAÇÃO
20/1/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 23/1/2026, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2D943FE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18/GP, DE 19DE JANEIRO DE 2026

Decreto nº 18/GP, de 19de janeiro de 2026.

> "Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município "

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º **Fica nomeado, a partir 19 de janeiro de 2026** como Servidor no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor JESSÉ FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº 990.030.581-72. Considerando as eleições para o cargo realizadas em 01/10/2023 mandato do Conselho Tutelar de Palestina de Goiás (GO) referente ao quadriênio 2024/2028.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos de **19 janeiro a 19 de fevereiro 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Conselheiros Tutelares

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 19/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 19/01/2026.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretario de Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:79845BBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Decreto nº 19/GP, de 16 de janeiro de 2026.

Coloca servidor público a disposição de outro município e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

Art. 1ª Atendendo asolicitação da Excelentíssima Senhora MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO Prefeita Municipal de Iporá GO, fica à disposição do município, para prestar serviços, o servidor público municipal: APARECIDO VIEIRA DE SOUSA, portador do CPF/MF nº 958.827.661-68 ocupante do cargo efetivo de, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS matrícula nº **1681**, integrante do quadro funcional desse Município de Palestina de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e ônus para a Prefeitura de Iporá-GO, partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 16 dia do mês de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 19/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 16/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DC1BAA11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO FME 1621/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1621/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviços emserviços técnicos especializado de Engenharia Civil, na fiscalização de obras, para o ano de 2026, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de**serviço técnico em Engenharia Civi**l, para**fiscalização de obras, destinado a Secretaria Municipal de Educação pelo período de janeiro a dezembro de 2026,** para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de**serviço técnico em Engenharia Civi**l, **parafiscalização de obras, pelo período de janeiro a dezembro de 2026**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimadode **R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**totalizando no valor global de **R$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**,objeto do Processo Administrativo de n. **1621/2025.**

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FLAVIO BORGES REZENDE - ENGENHARIA (BORGES & REZENDE ENGENHARIA),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **40.957.351/0001-00**, estabelecida na Avenida 05, Quadra 16, Lote 09, s/n, Setor/Bairro SUL, na cidade de PORTELÂNDIA-GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação-35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **321**, Sub Elemento:**05**, Recurso:**Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%) –Recursos de impostos e de transferência de impostos – Educação.-**Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATADA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:95E0BA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO FME 1624/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1624/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para locação de imóvel, para sede da Secretaria de Educação do município,pelo período de janeiro a dezembro de 2026, de interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de imóvel pelo período de janeiroa dezembrode 2026, de interesse da secretaria municipal de educação.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, considerando inclusive, os requintes legais para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório;

CONSIDERANDO que foi juntado toda a documentação do imóvel e do proprietário, com a manifestação do departamento de engenharia do município com a certificação do departamento de patrimônio da prefeitura municipal e da avaliação pela comissão oficial do executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para locação de imóvel, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado **R$1.620,00(um milseiscentos e vintereais)**, totalizando um valor global de **R$ 19.440,00(dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1624/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a pessoa física Sr. **MAXWELL DE FREITAS MARQUES**,pessoa física de direito privado,inscrita no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72, estabelecida na Avenida Goias,Quadra 32, Lote F, Setor Norte, s/n, Portelândia-GO, CEP: 75.843-000,no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação– 35.35.12.361.0021.2064.3.3.90.36.00**, Ficha: **320**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATADA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F88E8A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N° 32/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.32/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para Aquisição de maquinas e/ou equipamentos gráficos para uso na confecção de materiais didáticos para educação municipal. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
LAMINADORA E PLASTIFICADORA BOPP 350MM A3 A4 A5 A6 700W TERMOLAMINADORA DIGITAL 220V MODELO: IWE004 LINHA: BOPP VOLTAGEM: 220V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TIPO DE LAMINADORA: FRIO/QUENTE TIPO DE LAMINAÇÃO: UNILATERAL E DUPLA FACE VELOCIDADE: 650 MM/MIN POTÊNCIA: 700 W LARGURA MÁXIMA SUPORTADA: 35 MM ESPESSURA MÁXIMA DA FOLHA PLÁSTICA: 3 M QUANTIDADE DE ROLOS: 4 TEMPO DE AQUECIMENTO: 10 MIN COM DIREÇÃO DUPLA: SIM COM CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM TEMPERATURA DE LAMINAÇÃO: 0-180 C PESO E MEDIDAS (APROXIMADOS) MEDIDAS DO PRODUTO: 28 X 55 X 26 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) MEDIDA DO CABO DE ENERGIA: 1.5 M MEDIDAS DA EMBALAGEM: 29 X 32 X 60 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PESO BRUTO: 9.5 KG	**UND.**	**1**
GUILHOTINA SEMI-INDUSTRIAL A4 400 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES: TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA DA FACA; BRAÇO LONGO E RESISTENTE; MANOPLA DE BORRACHA; MANIVELA PARA PRENSAR O MATERIAL A SER CORTADO; PÉS DE BORRACHA PARA MELHOR FIXAÇÃO; PINTURA ELETROSTÁRTICA COM MAIS RESISTÊNCIA; MESA MILIMETRADA; GUIA DE PRECISÃO NO ESQUADRO; REGULAGEM DO ESQUADRO COM TRAVA; FACA DE CORTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE CORTE: 32CM CAPACIDADE TAMANHO DA FOLHA: A4 TAMANHO DA BASE: 53CM X 38CM X 4CM CAPACIDADE DE CORTE: 400 FOLHAS PAPEL 75G PESO: 17 KG MEDIDAS DA EMBALAGEM: 60X44X24 CM COR: BEGE TRAVA DE SEGURANÇA: SIM ESCALA: MILIMÉTRICA MANIVELA PARA PRENSAR O MATERIAL A SER	**UND.**	**1**

CORTADO PÉS DE BORRACHA PARA MELHOR FIXAÇÃO.		

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CAFBE7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3928/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3928/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a Prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão dos recursos oriundos de transferências voluntárias, na inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse das secretarias municipais que compõem o Executivo Municipal, com exceção dos fundos municipais, junto as plataformas e sistemas de propostas e projetos dos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado de Goiás mediante transferências voluntárias, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente, assim como em sistemas de monitoramento de obras, de acordo com o termo apresentado, pelo período de janeiro a dezembro de 2026, no interesse da Secretaria Municipal de Finanças".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, na área de gestão de convênios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, no interesse Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), e valor global estimado para o exercício financeiro de 2026 – janeiro a dezembro: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3928/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME (MDM CONSULTORIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.112.345/0001-14, estabelecida na Rua F 1, Quadra 03, Lotes 12 e 13, s/n., Jardim Flamboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças - 03.04.04.123.0002.2.005 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **65**, Sub Elemento: **79**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:92259909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4054/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4054/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviços de manutenção na iluminação pública do município- vigência janeiro a dezembro de 2026, no interesse da Secretaria Municipal de Finanças".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade solicitação de prestação de serviços de manutenção na iluminação pública do município, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de prestação de serviços de manutenção na iluminação pública do município, no interesse Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), e valor global estimado para o exercício financeiro de 2026 – janeiro a dezembro: **R$ 27.000,00** (vinte e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4054/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **JOSE OSMAR DIAS DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 35.300.648/0001-68, estabelecida na Av Jk Qd22 Lth1 Casa01, Nº 01, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Iluminação Pública - 03.17.25.752.0012.2.027 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **115**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:4779E717

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4151/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4151/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviços de locação de equipamentos com operador para atender as necessidades da construção da ponte sob o córrego do suturno desta municipalidade, no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de locação de equipamentos com operador para atender as necessidades da construção da ponte sob o córrego do suturno, no interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação prestação de serviços de locação de equipamentos com operador para atender as necessidades da construção da ponte sob o córrego do suturno, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**, objeto do Processo Administrativo de n. 4151/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **BR GUINDASTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.532.610/0001-02, estabelecida na Av Sebastiao Herculano De Souza, s/n., Quadra 000N, Lote 0003, Nº 3464, Vila Jardim Rio Claro, Jatai/GO, CEP: 75.802-022, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção Das Atividades Do Transporte Municipal - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - 03.23.26.782.0013.2028.3.3.90.39**, Ficha: **135**, Sub Elemento: **12**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo ITR**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:A2C4EF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 77/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 77/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	100	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19, MODELO FAST TEST CEPALAB 2019-NCOV ANTIGEN TEST, AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE HUMANA (TESTE NASAL)

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:94A8412E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 79/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 79/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	PORTA - VENEZIANA INFERIOR, VIDRO SUPERIOR, L:0.80M X A:2.10M, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
2	UN	13	JANELA DE CORRER, 04 FOLHAS (02 FIXAS E 2 MOVEIS), FECHAMENTO CENTRAL COM BATE-FECHA; VIDRO INCOLOR 08MM - TEMPERADO; L:1,50M, A:1.00M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
3	UN	02	JANELA DE CORRER, 04 FOLHAS (02 FIXAS E 2 MOVEIS), FECHAMENTO CENTRAL COM BATE-FECHA; VIDRO INCOLOR 08MM - TEMPERADO; L:1,00M, A:1.00M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
4	UN	01	JANELA DE CORRER, 04 FOLHAS (02 FIXAS E 2 MOVEIS), FECHAMENTO CENTRAL COM BATE-FECHA; VIDRO INCOLOR 08MM - TEMPERADO; L:1,00M, A:0.50M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
5	UN	01	JANELA DE CORRER, 02 FOLHAS, FECHAMENTO BATE-FECHA; VIDRO INCOLOR 08MM - TEMPERADO; L:0,60M, A:0.50M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
6	UN	01	PORTA DE CORRER, 04 FOLHAS COM FECHADURA; VIDRO INCOLOR 10MM - TEMPERADO; L:3,40M, A:2,10M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
7	UN	01	PORTA DE CORRER, 02 FOLHAS COM FECHADURA; VIDRO INCOLOR 10MM - TEMPERADO; L:1,80M, A:2,10M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
8	UN	01	PORTA DE CORRER, 03 FOLHAS COM FECHADURA; VIDRO INCOLOR 06MM - TEMPERADO; L:4.15M, A:2,27M; COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
9	UN	07	SOLEIRA 1,52M X 0,14 M - PEDRA SOBRE PEDRA
10	UN	02	SOLEIRA 1,02M X 0,14 M - PEDRA SOBRE PEDRA
11	UN	06	SOLEIRA 1,52M X 0,32 M - PEDRA SOBRE PEDRA
12	UN	02	SOLEIRA 0,62M X 0,14 M - PEDRA SOBRE PEDRA
13	UN	01	SOLEIRA 1,02M X 0,32 M - PEDRA SOBRE PEDRA
14	UN	01	SOLEIRA 3,40M X 0,15 M - PEDRA SOBRE PEDRA
15	UN	01	SOLEIRA 1,80M X 0,15 M - PEDRA SOBRE PEDRA

***A visita técnica ao local da reforma é obrigatória para fins de envio de propostas, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições do local**.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:234BA7B1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de fevereiro de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e educativos, para atender as necessidades dos fundos e secretarias da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 20 de janeiro de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:49584C7E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de fevereiro de 2026, às**

09h00min, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **aquisição de Materiais em Concreto e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 007/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Pregoeira

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:8D7018A3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Motorista de Ônibus /Micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, para o ano de 2026, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: 59.060.666 PATRICIA DANIELA FARIA PONTES,** cadastrada no CNPJ sob o n° 59.060.666/0001-10, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis – Goiás, Contrato n° 010/2026, no valor total de R$ 56.589,12 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais doze centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 16 de janeiro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:4F1ADD68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 289/2026**, referente ao objeto de contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas escolares infantis personalizadas, com aplicação da logomarca da Secretaria Municipal de Educação, destinadas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Rialma, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no terno de referência, em andamento ás demandas da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PAPELARIA PAPEL & ARTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 17.164.218/0001-84**, com sede administrativa à Rua 07 de setembro, N° 65-C, Setor Centro, Município de Niquelândia -Go, Cep: 76.420-000, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mochilas escolares infantis personalizadas, com aplicação da logomarca da Secretaria Municipal de Educação, destinadas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Rialma, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no terno de referência, em andamento ás demandas da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 65.484,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:12F83F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2026**, referente ao objeto de Contratação de pessoa juridica especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentas de medição, destinados ás atividades da vigilância sanitaria do Municipio de Rialma-Go, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 11.049.999/0001-80**, com sede Rua da estrada; S/N; Qd: 108; Vila Brasília; Aparecida de Goiânia-GO; Cep:74905-290, para Contratação de pessoa juridica especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentas de medição, destinados

ás atividades da vigilância sanitaria do Município de Rialma-Go, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo o valor global de **R$ 3.740,00(Três mil setecentos e quarenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:2D4A24D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 425/2026**, referente ao objeto de Contratação de empresa jurídica especializada para o fornecimento de materiais e reagentes químicos destinados a realização de analises e ao monitoramento do tratamento da agua, a serem utilizados pela vigilância sanitária do município de Rialma-Go, visando assegurar a qualidade da agua distribuída a população, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 11.049.999/0001-80**, com sede Rua da estrada; S/N; Qd: 108; Vila Brasília; Aparecida de Goiânia-GO; Cep:74905-290, para Contratação de empresa jurídica especializada para o fornecimento de materiais e reagentes químicos destinados a realização de analises e ao monitoramento do tratamento da agua, a serem utilizados pela vigilância sanitária do município de Rialma-Go, visando assegurar a qualidade da agua distribuída a população, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo o valor global de **R$ 1.533,00 (um mil quinhentos e trinta e três reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:3A09BDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 700/2026**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com apólice de seguros para veículo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6 (PLACA RCN-6E08) para as UBS I,II,III,IV e V, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, parágrafo 7°, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**, com sede Av Rio Branco1489Rua Guaianase,Campos Eliseos;Sao Paulo-Sp; Cep:01205-001, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com apólice de seguros para veículo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6(PLACA RCN-6E08) para as UBS I,II,III,IV e V, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo o valor global de **R$ 2.217,30(dois mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:7EBBD4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 735/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 735/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23585/2025**, referente o objetivo de contratação de empresa para a aquisição emergencial de emulsão asfáltica rc-e1 e materiais de construção

pedrisco, pó de brita, brita 0 e areia grossa, visando suprir a grande demanda de reformas necessárias e o serviço de tapa buraco para o asfalto na área urbana do município de Rialma/Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 735/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMERCIAL D & V LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 41.018.512/0001-62** , com sede administrativa á Rua 119, Nº 107, Quadra F-39, Lote: 13 Bairro: Sul, no municipio de Goiania –Go, -CEP 74.085-420, para a contratação de empresa para a aquisição emergencial de emulsão asfáltica rc-e1 e materiais de construção pedrisco, pó de brita, brita 0 e areia grossa, visando suprir a grande demanda de reformas necessárias e o serviço de tapa buraco para o asfalto na área urbana do município de Rialma/Go, conforme solicitação da Secretaria Municipal de transporte de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:86F87907

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO."

DECRETO Nº 010/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Desmembramento de lote urbano."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 03, da quadra ZA, do Setor Industrial Planalto, nesta cidade, de propriedade do Srº Wgleiner Cesar Coutrim, com as seguintes medidas e memorial em anexo:

Lote 03
Frente para Rua 07, com 17,55m;
Fundo com lote 02, com 19,07m;
Lado direito com lote 13, com 17,74m;
Lado esquerdo com lote 03-A, com 19,85m;
Perfazendo uma área total de 356,97m²;

Lote 03-A
Frente para Av. Dario L. Cardoso, com 11,44m;
Fundo com lote 03, com 19,85m;
Lado direito com Rua 07, com 17,55m;
Lado esquerdo com lote 02, com 9,41m, 9,66m;
Chanfro: 16,29m;
Perfazendo uma área total de 400,16m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:86181B33

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENF

PORTARIA Nº 011/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO Lei Federal n° 14.434 de 04 de agosto de 2022, o qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO Lei Municipal 1.509 de 28 de setembro de 2023 a qual regulamenta o pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no município de Sanclerlândia-Go;
CONSIDERANDO que o valor repassado pelo Ministério compreende o repasse do mês de janeiro de 2026;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos seguintes servidores:
DILSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, Complemento mensal **R$ 1.340,42;**
ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA, Complemento mensal **R$ 1.147,43;**
IRILENE FERNANDES CUNHA ALVES, Complemento mensal **R$ 669,25;**
JULIANA DE SOUSA GODOY, Complemento mensal **R$ 1.340,42;**
LERCILENE LOPES DE AZEREDO ARAÚJO, Complemento mensal **R$ 627,48;**
MALVINA APARECIDA DE ARAUJO, Complemento mensal **R$ 571,79;**
MARCELO LEAL LIMA, Complemento mensal **R$ 1.367,99;**
MARIA MARLENE BORGES, Complemento mensal **R$ 543,94;**
MIRIAN APARECIDA SILVA, Complemento mensal **R$ 1.367,99;**
PATRICIA RIBEIRO SALES, Complemento mensal **R$ 543,94.**
Art. 2º Alterar Gratificações, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, ao seguinte servidor:
Elaine Ferreira de Faria Correia: matrícula 190, ***alterar*** Gratificação por Encargo de Função de 45% (quarenta e cinco por cento) para 43% (quarenta e três por cento);

Juliana de Sousa Godoy: matrícula 426, ***alterar*** Gratificação por Encargo de Função de 50% (cinquenta por cento) para 48% (quarenta e oito por cento);
Edjalmo Ferreira de Faria: matrícula 204, ***alterar*** Gratificação de Produtividade de 30% (trinta por cento) para 28% (vinte e oito por cento).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2026.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:83D460DD

PODER EXECUTIVO
"ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE".

PORTARIA Nº 010/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Enquadramento dos Profissionais da Saúde conforme plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.459/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica com base na Lei Municipal 1.495/2021 de 18 de novembro de 2021, a progressão salarial da data base dos referidos servidores:

Servidor	Cargo	Salário
Dilsa Aparecida de Oliveira Andrade	Enfermeiro	R$ 2.977,58
Elaine Ferreira de Faria Correia	Enfermeiro	R$ 3.170,57
Juliana de Sousa Godoy	Enfermeiro	R$ 2.977,58
Marcelo Leal Lima	Enfermeiro	R$ 2.950,01
Mirian Aparecida Silva	Enfermeiro	R$ 2.950,01
Irilene Fernandes Cunha Alves	Auxiliar Enfermagem	R$ 1.489,75
Lercilene Lopes de Azeredo Araújo	Auxiliar Enfermagem	R$ 1.531,52
Malvina Aparecida de Araújo	Auxiliar Enfermagem	R$ 1.587,21
Maria Marlene Borges	Auxiliar Enfermagem	R$ 1.615,06
Patrícia Ribeiro Sales	Auxiliar Enfermagem	R$ 1.615,06
Edjalmo Ferreira de Faria	Odontólogo	R$ 3.060,29
Nayane Alves Rodrigues Laboissiere	Odontólogo	R$ 3.005,15
Danilo Almeida Silva	Técnico Raio X	R$ 1.503,67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:7E9C7DC5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: Adenilma Barbosa de Souza, CPF N°. 019.548.691-84.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 037/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 7.310,00 (SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:38BDC07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADO: LUIZ ANCELMO DA SILVA, CPF N°. 272.966.521-87.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 033/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECIFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME HORÁRIO, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 8.280,00 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:7CB6BBE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: MICHELE MARIA CAMPOS SILVA, CPF N°. 041.026.191-27.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 044/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECIFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:636F5648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: VITÓRIA GAUDÊNCIO MARQUES, CPF N°. 053.178.331-67.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 040/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 6.650,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:D6172602

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, CPF N°. 049.050.361-60.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 092/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 6.880,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:FD6D319C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: PÂMELA JORDANA SILVA MELO, CPF N°. 047.533.841-36.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 042/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 7.310,00 (SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:B8F3382A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ANA CAROLINA BORGES DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FARMACÊUTICA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 6862193 PC/GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 708.854.321-42.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 162/2025, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026**,** NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS COMO FARMACÊUTICA, DA FARMÁCIA BÁSICA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DANIEL MENDES VIEIRA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 002/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:01E97756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: LUDIMILA BASÍLIO SANTANA, BRASILEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 7168504 PC/GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 033.020.811-03 E COREN/GO N° 001.589.257-TE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GERALDO BATISTA DE ARAÚJO, QD. 01, LT.10, TURVELÂNDIA-GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 100/2025, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 7.740,00 (SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:F28B40EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.160.728/0001-55, SITUADA NA RUA 01, S/N, QD. 02, LT. 08, SALA 01, LOTEAMENTO ELITE, NO MUNICÍPIO DE EDÉIA - GOIÁS, CEP. 75.940-000.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº. 171/2024**, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL O CONTRATADO PRESTARÁ SERVIÇOS DE PSIQUIATRA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:7CA4105A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: CENTRO MEDICO DE EDEIA LTDA, CNPJ Nº 09.160.728/0001-55.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 036/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:3229B430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: WILTON DANTAS FERREIRA, CNPJ N°. 29.369.147/0001-08.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 023/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA**,** NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 04 (QUATRO) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:4D4E0E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: LORENA VIEIRA NEVES, CPF N°. 070.376.701-11.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 030/2024, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, DE 01/01/2026 À 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:2DC18943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ADRIELE ROCHANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, ENFERMEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 4918672 DGPC-GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 030.990.111-18 E COREN/GO N° 338791 - ENF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSE ALVES DE BESSA, QD. 10, LT. 05, S/N, SETOR JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA - GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N°. 038/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM INÍCIO EM 01/01/2026 E PREVISÃO DE TÉRMINO EM 28/02/2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.778,00 (DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:5821C0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 51.203.732/0001-10, COM SEDE NA RUA ALICE EUNICE DA SILVA, S/N, QD 08, LT 07, CENTRO, TURVELÂNDIA-GO, CEP 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 020/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 02/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **MÉDICOS**, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECIFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:F59DFE2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: VITOR OLIVEIRA DE MATOS, INSCRITO NO CPF Nº 009.428.751-17 E COREN/GO Nº 2040268-TE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. JOSÉ MARIO DA COSTA REZENDE, QD. 01, LT. 01, S/N, CENTRO, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 059/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL O CONTRATADO PRESTARA SERVIÇOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:43C92062

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS, INSCRITA **NO CPF N° 701.970.631-28**
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 045/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS COMO **TÉCNICA EM RADIOLOGIA.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:9E0AAB3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLAUDIO BARBOZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 51.203.732/0001-10, COM SEDE NA RUA ALICE EUNICE DA SILVA, S/N, QD 08, LT 07, CENTRO, TURVELÂNDIA-GO, CEP 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 005/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **MÉDICOS** NA UBS – DANIEL MENDES VIEIRA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:F8CEF4EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: VALTEIR PAULO DIAS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 2930049 SPTC-GO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 640.337.591-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO DE ABDIAS DE ARAÚJO, QD. 04, LT. 07, BAIRRO DONA CONSTÂNCIA, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 089/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS COMO **GERENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 7.498,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:C4E17968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: KAMILA COUTINHO BARBOZA, INSCRITA NO CPF Nº 066.195.691-10, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, QD. 01, LT. 01, S/N, SETOR CENTRO, TURVELÂNDIA - GO75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 067/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS **ODONTÓLOGO**, NA UBS – UNIDADE BÁSICA DANIEL MENDES VIEIRA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:0DCF1E0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CRISTIANE BORGES LEAO, INSCRITA NO CPF Nº 020.907.261-05, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSE ARAUJO SANTANA, QD. 02, LT. 12, S/N, SETOR GERALDO SIRIO, TURVELÂNDIA – GO, 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 039/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:30A0F107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: M F S MARINI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.363.590/0001-05, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA AFONSO FERREIRA, N° 1027, QD. 48, LT.03, BAIRRO ARANTES, SANTA HELENA DE GOIÁS, CEP 75.920-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 095/2025 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO**.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:184D9D3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ROMILTON RODRIGUES VIEIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF N°. 547.182.521-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MANOEL GARCIA JÚNIOR, QD. 015, LT. 03, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA-GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 0146/2025 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA MARIA BORGES GUIMARÃES, SITUADO NA RUA MANOEL GARCIA JÚNIOR, QD. 015, LT. 03-A, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA-GO, CEP: 75.970-000.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:0F5B579C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MESQUITA DE ARAUJO, INSCRITO NO CPF N° 700.957.511-81, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 5985254 PC/GO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SEBASTIANA DE SOUZA TEIXEIRA, QD. 21 LT.12, BAIRRO PAULO OSORIO.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 148/2025 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:9DEA841C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MONALYSA FARIA MEDEIROS, INSCRITA NO CPF Nº 027.940.031-43, RESIDENTE NO ENDEREÇO RUA BRÁS CESARIO DANTAS, QD. 10, LT.15, BAIRRO DONA CONSTANCIA, TURVELANDIA - GO, CEP 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 089/2025 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS COMO PSICOLOGA DA EQUIPE E-MULT, NA UBS DANIEL MENDES VIEIRA**.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:AEC252A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE E SILVA ALVES MINERVINO, BRASILEIRO, EDUCADOR FÍSICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3053743 SSP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O N° 119.436.674-03 E CREF N° 019401-G/GO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAIMUNDO LINO BARBOSA, QD. 11, LT. 02, Nº 02, JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA-GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 142/2025 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE **EDUCADOR FÍSICO** NA ACADEMIA DA SAÚDE,
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:E78BA673

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MARCIELE BERNADINA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 041.724.991-80, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BRAS CESARIO DANTAS, N° 0, QD. 13, LT. 07, S/N, BAIRRO POPULAR, TURVELÂNDIA – GO, 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 097/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA SERVIÇOS DE **TÉCNICA EM ENFERMAGEM.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 7.740,00 (SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:9A05D442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLINICA DO TRABALHO E CENTRO DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ 12.440.307/0001-92, LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 410, QD. 45, LT. 06, BAIRRO CENTRO, MAURILÂNDIA - GO, CEP: 75.930-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 090/2025 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARA SERVIÇOS **MÉDICO DE ULTRASSONOGRAFIA**, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ESPECIFICAS À PROFISSÃO PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:F8772F76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLINICA DO TRABALHO E CENTRO DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR CT CAT, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.440.307/0001-92, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA

AMAZONAS, N° 410, QD. 45, LT.06, BAIRRO CENTRO, MAURILANDIA, CEP 75.930-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 089/2025 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO**.**
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:22F25A23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES, BRASILEIRA, CASADA, ENFERMEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3703379 SSP-GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 896.098.911-87 E COREN/GO N° 378682 - ENF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA QUIRINO VIEIRA AZARA, QD. 35, LT. 12, S/N, CENTRO, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 043/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS DE **ENFERMEIRA**, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 10.778,00 (DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:83ECF0C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: IEDA CRISTINA PEREIRA MENDES, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 5396638 SSP-GO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 038.672.721-42.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 041/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇO DE COORDENAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:205CC02F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: WILDSON DA SILVA LOPES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FISIOTERAPEUTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 6126095 SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 038.891.261-89 E CREFITO11/GO N° 357230-F, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA MARIETA GONÇALVES TEIXEIRA, QD. 11, LT. 20, SETOR JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA – GO, CEP: 75.970-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 27/2024 POR 02 (DOIS) MESES, DE 01/01/2026 A 28/02/2026, NO QUAL O CONTRATADO PRESTARÁ SERVIÇOS DE **FISIOTERAPEUTA**.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:3F4BB548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.352.030/0001-18, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA 84, Nº 644, QD. F-23, LT. 56, SALAS 401 E 402- SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, CEP. 74.080-400
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 03/2024 POR 12 (DOZE) MESES, DE 01/01/2026 A 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ **37.303,20 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:0C27935B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: RODRIGUES E SILVA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA, CNPJ N°. 32.927.739/0001-30.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 053/2024, PELO PERÍODO

DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2026 À 31/12/2026, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, PARA O ANO DE 2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:344617EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.651.524/0001-82, COM SEDE NA RUA CHILI, S/N, QD. 07, LT. 24, JARDIM SÃO TOMAZ, MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CEP: 75.906.694.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 85/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2026 A 31/12/2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:F7EBFD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADO: CIVOX - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.193.882/0001-06, COM SEDE ESTABELECIDA NA AV. SÃO PAULO, Nº 5520, ZONA II, UMUARAMA-PR, CEP: 87.501-420.

OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 85/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2026 A 31/12/2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:0B1E48D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 37.615.788/0001-50, COM SEDE NA RUA APINAGES ESQUINA COM RUA BOROROS, Nº 174, BAIRRO SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.672-430.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 4,74% E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SÉTIMA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2026 A 31/12/2026.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 132.711,24 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:94B58BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.930.949/0001-84, COM SEDE ESTABELECIDA NA AVENIDA C 255, Nº 270, QD. 588, LT 4-8, SALA 1504, CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL SEBBA, ANDAR 12, SALA 1217, BAIRRO NOVA SUÍÇA, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP: 74.280-010.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 170/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2026 A 31/12/2026, ONDE A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO TODO A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:ED16290C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	MONICA CRISTINA DA SILVA MELO 03871085138
Nº CONTRATO:	06/2026
CNPJ/CPF:	20.204.257/0001-72
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE,DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** FICHA: 000380 ÓRGÃO: 000006 UNIDADE: 000011 FUNÇÃO: 000008 SUBFUNÇÃO: 000122 PROGRAMA: 001106 PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 22
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	MARANÚBIA ALVES SILVA OLIVEIRA
DATA	20/01/2026.

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 20 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:FD35A39E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 119/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 119/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/aquisição de playground em madeira plástica para atender as necessidades das praças Antônio Roxo (praça dos ipês), praça Manoel Oliveira Guimarães e centro de eventos Joaquim Lacídio Rodrigues, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	03	PARQUE MADEIRA PLÁSTICA DE 03 TORRES COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA. 03 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X 1,06M COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA. SENDO DUAS COM COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO PIRAMIDAL COM UMA EXTRUSÃO TAMPADA EM FORMA DE CHAMINÉ EM UMA DE SUAS LATERAIS. ALTURA DO CHÃO ATÉ A PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 1,20M A 1,35M. 01 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 90 GRAUS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO. 01 RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADA A ELA 06 TACOS EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA APOIO DOS PÉS E DAS MÃOS. MEDIDAS: 0,80M LARGURA X 2,20M DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. 03 TELESCÓPIO DE MÃO MONOCULAR. 01 SUBIDA DE BOMBEIROS: COM ESTRUTURAS EM AÇO TUBULAR, COM APROXIMADAMENTE 1.1/4" DIÂMETRO NA COLUNA PRINCIPAL E NO MÍNIMO 1" NOS PARES DE DEGRAUS, COM DUAS PEGAS MÃO FIXADOS NAS COLUNAS. 01 PASSARELA RETA COM DIMENSÃO 1950MM X 820MM DE LARGURA, COM ASSOALHO DE CHAPAS XADREZ DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, GUARDA CORPO (CORRIMÃO) ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 1 POLEGADA E PAREDE DE 1,95MM, PINTURA ELETROSTÁTICA.

			01 ESCORREGADOR ONDULADO EM ROTOMOLDADO, MEDINDO ENTRE 2,5M A 3,0M DE COMPRIMENTO E SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA. 01 TUBO RETO 1600MM COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 02 FLANGE MEDIDA EXTERNA 940MM X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; MEDIDAS APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÕES MÍNIMAS PARA MAIS OU PARA MENOS. 01 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA DE TUBO DE ½", COM CORDAS DE NYLON DE 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,80M, COM INCLINAÇÃO DE 40°. 01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,60X0,60CM COM NO MÍNIMO 6 DEGRAUS. 01 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA DE TUBO DE ½", COM CORDAS DE NYLON DE 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,80M, COM INCLINAÇÃO DE 40°. 02 COQUEIRO DECORATIVO COM 8 (OITO) FOLHAS DIÂMETRO DE 1300MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COLORIDO; 02 ACABAMENTO DE COLUNAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COLORIDO. 02 FLORES DECORATIVAS. 01 EQUIPAMENTO TIPO "LÁPIS DE COR", FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 0,60M DE DIÂMETRO E 3,00M DE ALTURA. APRESENTA DESIGN LÚDICO EM FORMA DE UM GRANDE LÁPIS COLORIDO, COM CORPO EM DUAS CORES DISTINTAS, VISUAL VIBRANTE E ESTIMULANTE. POSSUI ESCADA INTERNA QUE PERMITE O ACESSO À PLATAFORMA SUPERIOR, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO DAS CRIANÇAS. ÁREA TOTAL: 6,00M X 7,00M – CORES PERSONALIZADAS (VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL, MARROM, LARANJA).

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:CC1140E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 78/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 78/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	12	ATADURA GESSADA 10CM
2	UN	300	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP LUER SLIP 2 VIAS
3	UN	500	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8 MT (ATADURA COM BOM MATERIAL IQUAL OU SIMILAR AO DA MARCA CREMER)
4	UN	10	SONDA NASOENTERAL C/ GUIA N 12
5	UN	100	SONDA URETRAL - N.12 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO ,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCICA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.
6	UN	2.000	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO E INFANTIL
7	UN	02	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 KG
8	UN	10	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, EM COM BICO EM PLASTICO
9	UN	60	SORO GLICOSADO 5% 100 ML
10	UN	48	SOLUÇAO DE MANITOL 20% 500 ML
11	UN	1.000	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL - EM ACO INOXIDAVEL, PONTA EMBUTIDA E RECOBERTA EM SILICONE,ESTERIL POR RADIACAO GAMA, DESCARTAVEL, TRIFACETADA, COM TAMPA PROTETORA PARA MANUSEIO E DESCARTE,EMBALAGEM CONFORME NORMAS ABNT. REGISTRO NO MS. CONTENDO DATA DE VALIDADE,DEVE ESTAR CONFORME A NR 32
12	UN	1.000	AGULHA HIPODÉRMICA 18G 40X1,20MM
13	UN	10	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA EG - 120X11 CM AMARELA
14	UN	600	AGUA PARA INJEÇÃO FRASCO DE 10 ML
15	UN	1.000	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MMOU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DEVALIDADE E REGISTRO NO MS.
16	UN	01	INALADOR COMPRESSOR ROBUSTO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA QUE ATENDENDO UM USO CONTINUA E DIÁRIO
17	PCT	05	ALGODÃO HIDROF. 500G
18	UN	50	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953)
19	CX	20	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA MONITOR ON CALL PLUS II, CAIXA C/ 50 UNIDADES
20	UN	05	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7,5 MM(DIAMETROINTERNO)C/BALAOO DE ALTO VOLUME E BAIXA, PRESSAO ,EM PVC TERMOSENSIVEL,GRADUADO EM CENTIMETROS,ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA,BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.
21	UN	05	APARELHO PORTATIL DE DEDO SATURAÇAO OXIMETRO DIGITAL - G TECH OU MULTILASER
22	UN	3.000	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - LATEX, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA COM MATERIAL HIPOALÉRGICO E INODORO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE EMBALADA AOS PARES, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO
23	UN	100	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM,PARA COLETA DE SANGUE A VACUO,COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO,FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA,COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
24	UN	24	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML
25	UN	24	CATGUT - SIMPLES, DE NUMERO 3,0

26	UN	10	G-TECH TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO
27	UN	03	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO - MULTI-ENZIMAS, CONTENDO 5 ENZIMAS A BASE DE AMILASE, PROTEASE, MANANASE, CELULASE, ALCOOL POLIALCOXILADO, DETERGENTE E TENSOATIVOS NAO IONICOS,PH NEUTRO, NAO CORROSIVO, BIODEGRADAVEL, ATOXICO, COM ATIVIDADE MINIMA PROTEOLITICA E AMIOLITICA,NAO IRRITANTE DERMICA E OCULAR, ESPECIFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS MANUAL OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO COM LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA
28	UN	03	PANO MULTI-USO TIPO PERFEX - MEDINDO (300M COMP)X(33CM LARG),PICOTADO EM BOBINA, NA COR BRANCA PARA LIMPEZA
29	UN	200	TESTE RÁPIDO COVID 19. IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS PARA SARS-COV-2. AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE HUMANA (TESTE NASAL). MÉTODO SWAB. TESTE RÁPIDO.KITS DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, COM RESULTADOS EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 98%, OS TESTES OFERTADOS DEVERÃO SER VALIDADOS E TER PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE
30	METRO	15	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 5X10MM.
31	UN	200	ATADURA CREPOM, MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODAO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002- TIPO I - 32,7G/UN.).

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:4AD21E58

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2025

CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

Visando o preenchimento temporário de vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis-GO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUIRINÓPOLIS, GO, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital n. 001/2025, devidamente homologado em 26 de julho de 2025, disponível no link www.quirinopolis.go.gov.br, bem como no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Quirinópolis e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os candidatos convocados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de até 5 dias corridos, para comprovar que possuem os requisitos exigidos para a posse no cargo, conforme a documentação descrita no item 14.12 do regulamento do processo seletivo. O não cumprimento deste prazo implicará na perda do direito à vaga, sendo então convocado o candidato subsequente.

Ficam os candidatos notificados, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua aprovação no processo seletivo.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura de Quirinópolis/GO.

Os candidatos deverão apresentar-se, no referido órgão, munido dos seguintes documentos e exames em original e cópia:

Carteira de Identidade – RG;

CPF;

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral (emitida nos últimos 30 dias);

PIS / PASEP;

Certificado de Reservista (se sexo masculino);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina atualizado dos filhos menores de 14 anos;
Certidão Negativa - Fazenda Municipal (Prefeitura no Setor do Tudo Aqui);
Certidão de Antecedentes Criminais — Polícia Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de- antecedentes-criminais);
Certidão Antecedentes Criminais da Polícia Civil de Goiás (https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/obter- atestado-de-antecedentes-criminais);
Comprovante de Escolaridade - Diploma ou Certificado;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de Endereço atualizado;
Comprovante de Títulos e experiência profissional;

Ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato);
Número de Conta Bancária (exceto conta do tipo Caixa Tem);
Número de telefone para contato;
Consulta de qualificação cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); **(não é necessário)**
Declaração de Acumulação de Cargo (ANEXO VI).

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
93°	ANA LUISA SOUZA DE OLIVEIRA	307	082.******-99	6,5	APROVADO / RESERVA
94°	POLLIANA SILVA CAMPOS	240	033.******-28	6,4	APROVADO / RESERVA
95°	MICHELE ALVES OLIVEIRA	245	024.******-51	6,2	APROVADO / RESERVA
96°	MARIA FERNANDA CÂNDIDO FERREIRA	95	060.******-99	6,2	APROVADO / RESERVA
97°	LAIS DOS SANTOS DIAS	86	044.******-25	6,0	APROVADO / RESERVA
98°	CARLA CRISTINA A. DE SOUZA RAMALHO	83	706.******-18	6,4	APROVADO / RESERVA
99°	FRANCIELE OLIVEIRA MARCIANO	165	030.******-47	6,2	APROVADO / RESERVA
100°	ANA CLARICE DE SOUZA RIBEIRO	166	705.******-02	6,1	APROVADO / RESERVA
101°	MARIA MADALENA RODIGUES MUNIZ	253	359.******-00	6,0	APROVADO / RESERVA
102°	VIVIANE PEREIRA ROSA	155	976.******-91	6,0	APROVADO / RESERVA
103°	ROSELENA DE FREITAS SOUZA	13	836.******-53	6,0	APROVADO / RESERVA
104°	LUCIENE ALVES MARTINS DE CARVALHO	325	869.******-15	6,0	APROVADO / RESERVA
105°	POLLYANE OLIVEIRA ROSA SOUZA	215	023.******-84	6,0	APROVADO / RESERVA
106°	ALESSA CARLA DE MORAIS	122	007.******-73	6,0	APROVADO / RESERVA
107°	HELEN NIVEA GONÇALVES GOUVEIA	331	007.******-35	6,0	APROVADO / RESERVA
108°	JANE KELLY DE VASCONCELOS SILVINO LEMES	310	018.******-24	6,0	APROVADO / RESERVA
109°	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	233	031.******-66	6,0	APROVADO / RESERVA
110°	KATIUSCE ALVES MORAIS	221	036.******-03	6,0	APROVADO / RESERVA
111°	DAIANE CLAUDINO DA SILVA	402	031.******-22	6,0	APROVADO / RESERVA
112°	VALDINEIA FERREIRA SILVA	195	017.******-47	6,0	APROVADO / RESERVA
113°	VANUZA MARQUES DA SILVA	361	031.******-07	6,0	APROVADO / RESERVA
114°	DAYANNE GABRIELLE DIAS	199	041.******-39	6,0	APROVADO / RESERVA
115°	MORGANA CRISTINA DE VASCONCELOS	418	017.******-05	6,0	APROVADO / RESERVA
116°	LETÍCIA MARYVONNE SANTOS DE JESUS SOUSA	277	055.******-07	6,0	APROVADO / RESERVA
117°	CAMILA AGUIAR DE SOUSA	136	060.******-36	6,0	APROVADO / RESERVA
118°	CRISTIANE CAMPOS ALVES	50	116.******-08	6,0	APROVADO / RESERVA
119°	KELLY MACIEL CAPANEMA ANDRADE	33	714.******-66	6,0	APROVADO / RESERVA
120°	LARISSA CARLA SALES SILVÉRIO	04	050.******-54	6,0	APROVADO / RESERVA
121°	ANA PAULA FERREIRA MARTINS	315	062.******-37	6,0	APROVADO / RESERVA
122°	FRANCIELE FERREIRA DE ARAÚJO ALMEIDA	204	118.******-42	6,0	APROVADO / RESERVA

AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
6°	LUISMAR SOARES DA SILVA	311	766.******-34	6,5	APROVADO / RESERVA
7°	GILCIRENE NONATO DE AZEVEDO FREITAS	121	691.******-20	6,4	APROVADO / RESERVA
8°	ADRIANA BATISTA CABRAL	274	060.******-41	6,4	APROVADO / RESERVA
9°	MICHELE APARECIDA DE PAULA	388	007.*******-45	6,0	APROVADO / RESERVA
10°	GLEICIANE PEREIRA DE BRITO	376	050.******-60	6,0	APROVADO / RESERVA
11°	JUCELIA DE SOUSA AMORIM	061	083.******-00	5,6	APROVADO / RESERVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
6°	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA	335	006.******-09	7,3	APROVADO / RESERVA
7°	SUZIMAR APARECIDA BORBA	120	004.******-43	7,0	APROVADO / RESERVA
8°	ALCILENE DA SILVA CONCEIÇÃO	039	052.******-38	6,4	APROVADO / RESERVA
9°	LEIDIANE MARIA SOUSA	346	036.******-96	6,4	APROVADO / RESERVA
10°	ADRIANA LUIZA CONCEIÇÃO RODRIGUES	019	632.*******-30	6,0	APROVADO / RESERVA
11°	PATRÍCIA FERREIRA RAMOS DE CASTRO	231	887.******-68	6,0	APROVADO / RESERVA
12°	SANDRA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA	111	006.******-05	5,2	APROVADO / RESERVA
13°	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	242	964.******-91	5,2	APROVADO / RESERVA

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:1329CECE